

Sumário

1. Atos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo	2
1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo	2
1.1.1. Portaria nº 8, de 15 de outubro de 2014	2

1. Atos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Portaria nº 8, de 15 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 758, de 12 de setembro de 2012, publicado no DOU de 13 de setembro de 2012 e a Portaria nº 228, de 03 de setembro de 2013, publicada no DOU de 04 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho de Convênios, no âmbito do Departamento de Produtos e Destinos, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

I - Isaura Gomes Faiad, mat. SIAPE 1733762, Departamento de Produtos e Destinos, que o coordenará;

II - Bruno César Leal de Souza, mat. SIAPE 1649887, Coordenação-Geral de Estruturação de Destinos;

III- Rafaela Levay Lehmann, mat. SIAPE 1666785, Coordenação-Geral de Programas de Incentivo a Viagens;

IV- Ana Márcia Valadão, mat. SIAPE 2138189, Coordenação-Geral de Sustentabilidade;

V- Willian Fujii, mat. SIAPE 1027068, Coordenação-Geral de Competitividade e Inovação;

VI – Lívia Monteiro de Castro, mat. SIAPE 1890764, Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério do Turismo – MTur.

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Outubro – Ano XII
Brasília-DF, 21 de outubro de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Vinicius Lages

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

3